



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º 11/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, de autoria do vereador Antenor Carlos da Motta, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Francisco Granoski, que, com sua arte musical, levou o nome de Três Barras do Paraná há diversos lugares de nosso País.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de julho de 2023.

  
Antenor Carlos da Motta  
Vereador

Protocolo N.º 202307243123  
Data emissão: 24.07.2023  
Hora: 17:35  
Responsável: Antenor  
Câmara M. Três Barras PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### Justificativa Projeto de Lei 11/2023

Visa o presente Projeto de Lei aprovar a concessão do Título de “Cidadão Honorário” do Município de Três Barras do Paraná ao Senhor Francisco Granoski, portador do CPF n.º 220.806.009-15 e RG n.º 8.263.743-5 SSP-PR, Músico do município de Três Barras do Paraná, que, com sua arte no mundo da música, levou o nome de Três Barras para vários lugares em nosso País.

Em Três Barras do Paraná, o senhor Francisco, participou ativamente em várias apresentações, festivais, e diversas comemorações locais, expondo seu talento, fazendo jus a tal homenagem.

Além de músico, o mesmo também atuou no Conselho Tutelar, além de prestar relevantes serviços sociais, fazendo jus a tal homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de julho de 2023.



Antenor Carlos da Motta  
Vereador